

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, os Deputados e Deputadas Estaduais pelo Estado de Minas Gerais Beatriz Cerqueira (PT), Betão (PT), Jean Freire (PT), Celinho do Sintrocel (PCdoB), Ulysses Gomes (PT), Andreia de Jesus (PT), Cristiano Silveira (PT), Leninha (PT), Professor Cleiton (PV), Marquinhos Lemos (PT); os Deputados e Deputadas Estaduais eleitos e eleitas Lohanna (PV), Leleco Pimentel (PT), Ricardo Campos (PT), Bella Gonçalves (PSOL) e Macaé Evaristo (PT); os Deputados e Deputadas Federais pelo Estado de Minas Gerais Padre João (PT), Patrus Ananias (PT), Paulo Guedes (PT), Rogério Correia (PT), Odair Cunha (PT) e os Deputados e Deputadas Federais eleitos e eleitas pelo Estado de Minas Gerais Dandara (PT), Ana Pimentel (PT), Célia Xakriabá (PSOL) e Miguel Ângelo (PT), no uso das suas prerrogativas institucionais, vêm por meio do presente expor e solicitar o seguinte.

O Governo Federal, por intermédio do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, do extinto Ministério da Economia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, determinou a realização dos procedimentos necessários à privatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU-MG), empresa responsável pela gestão e operação do metrô urbano de Belo Horizonte, meio de transporte essencial à população.

A Resolução nº 60, de 08 de Maio de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos opinou e o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, emitiu em 03 de Setembro de 2019 o Decreto nº 9.999, qualificando a CBTU-MG no âmbito do Programa de

Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, o que determinou sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Por meio do aviso de licitação LEILÃO BNDES Nº 2/2022 - VDMG e CBTU-MG, publicado em 23/09/2022, no Diário Oficial da União, foi informada a realização de sessão pública do leilão com a abertura das propostas econômicas na Bolsa de Valores, em 22/12/2022, em São Paulo, o que ocorreu e resultou no arremate da empresa pelo valor de R\$ 25.755.111,00 (vinte e cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil cento e onze reais).

A CBTU-MG foi avaliada pelo próprio BNDES em cerca de R\$ 900 milhões e, conforme apurado, o metrô de Belo Horizonte vem operando, nos últimos 30 anos, com poucos investimentos, sendo o seu funcionamento com segurança, garantido pela dedicação e esforço dos servidores da própria CBTU-MG.

Além disto, o grupo vencedor do leilão realizado irá receber aportes no valor de R\$ 2.8 bilhões da União e outros R\$ 440 milhões do Estado de Minas Gerais, através de recursos recebidos por meio de acordo realizado pelo governo de Minas com a empresa Vale S.A, em virtude do crime de Brumadinho que resultou na perda de centenas de vidas, em razão do rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão.

Vossa Excelência, diante da necessidade de assegurar uma análise rigorosa dos impactos da privatização sobre o serviço público ou sobre o mercado, no qual estão inseridas as respectivas atividades econômicas, determinou, acertadamente, em despacho da presidência de 02/01/2023 a adoção de providências para revogar os atos que dão andamento ao processo de privatização de oito empresas brasileiras.

Deste modo e considerando que, conforme cronograma constante do Edital de Leilão BNDES nº 02/2022 – VDMG e CBTU-MG – PPI/PND, a homologação do resultado do leilão e adjudicação de seu objeto se dará apenas em 26/01/2023, sendo ainda prevista a data de 02/03/2023 para a liquidação do leilão e assinatura do contrato de compra e venda de ações (CCVA), com assinatura do contrato de concessão agendada para até 01(um) dia útil após a assinatura do CCVA, há tempo hábil para que sejam, de igual forma, revogados os atos que resultam na privatização da CBTU-MG, em prejuízo à população mineira.

Inicialmente, cabe destacar que nos demais estados da Federação, a exemplo Rio de Janeiro e Bahia, onde houve a privatização integral do transporte metroviário, ocorreram expressivos aumentos nas tarifas cobradas e a diminuição do número de passageiros que se utilizam desta modalidade de transporte público, justamente em razão de que, para além de um mero meio de transporte, o metrô é a opção mais viável e econômica para milhares de pessoas, especialmente, em grandes centros urbanos como são as cidades que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte.

Conforme dados da própria CBTU-MG¹, o metrô realiza 4.700 viagens, atende cerca de 100 mil usuários diários e transporta 2 milhões de pessoas mensalmente, além de obter uma taxa de pontualidade de 99% e de regularidade de 99,5%.

Segundo também informa a CBTU-MG, fora da Pandemia de Covid-19, o número de usuários diários era de 150 mil pessoas, o que atendia a cerca de 3 milhões de pessoas todos os meses, revelando a essencialidade desta modalidade de transporte público.

A mobilidade urbana eficiente é um direito previsto na Constituição Federal, no §10 do Art.144, de modo que, qualquer iniciativa que venha a limitar ou onerar o seu exercício, representará em afronta a este direito e contribuirá para o aumento da desigualdade social.

Em artigo publicado pelo Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos², foram compilados dados da CBTU-MG referentes aos anos de 2016 a 2019, que demonstraram a redução de 20 mil usuários por dia útil após o aumento sucessivo das tarifas, o que revela o perfil socioeconômico dos usuários do metrô e a sua função social na garantia de acesso à mobilidade urbana aos mais necessitados, sendo importante ferramenta de combate à desigualdade social.

O estudo ainda aponta que nos demais estados da federação (MetrôRio e Metrô-Bahia) onde houve a privatização do transporte metroviário, as grandes obras de expansão foram financiadas, exclusivamente, por meio de recursos públicos, enquanto a iniciativa privada se ocupou da operação, realizando sucessivos aumentos de tarifas e ocasionando a redução no número de usuários, o que leva a redução de postos de trabalho, focando a prestação do serviço público na

¹ Disponível em : <https://www.cbtu.gov.br/index.php/pt/sistemas-cbtu/belo-horizonte> (acesso em 02/01/2023)

² Disponível em : <http://ilaese.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Artigo-Privatizac%CC%A7a%CC%83o-E-Estadualizac%CC%A7a%CC%83o-CBTU-.pdf> (acesso em 02/01/2023)

garantia de altas taxas de lucros, até mesmo durante o período da Pandemia.

Por fim, cabe ressaltar que a privatização da CBTU-MG foi objeto de análise prévia pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que lastreado em relatório técnico inicial que identificou diversas inconsistências no processo licitatório, recomendou a suspensão do processo licitatório e abstenção quanto à assinatura do contrato de concessão, nos seguintes termos:

Recomendo, em razão dos riscos assinalados no relatório técnico do Acompanhamento n. 1.135.275 e da previsão de abertura do leilão da VDMG em 22/12/22, que os responsáveis se abstenham de praticar qualquer ato de continuidade do procedimento licitatório - Edital de leilão BNDES nº 02/2022 – VDMG e CBTU-MG – PPI/PND - especialmente que se abstenham de assinar contrato ou ajuste referente à concessão dos serviços de Transporte Público Coletivo Metroferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Metrô-BH), até ulterior decisão desta Corte nos processos em exame. (Processo nº 1.114.370 – Relator Min. Durval Ângelo – 23/11/2022)

Portanto, a revogação dos atos de privatização não visa apenas freiar a continuidade da política de desestatização realizada de forma desmedida, apressada e dissociada de qualquer razoabilidade tal como a instituída pelo Governo Bolsonaro, visa como principal objetivo tutelar o direito a mobilidade urbana eficiente e o combate à desigualdade social no acesso dos serviços e políticas públicas, nos quais o transporte metroviário da região metropolitana exerce papel fundamental para sua concretização.

Por todo exposto, vimos requerer a Vossa Excelência que inclua nas determinações contidas no despacho do Presidente da República publicado em 02/01/2023 a revogação dos atos que dão andamento à privatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU-MG), considerando todo o acima exposto.

Atenciosamente,

Beatriz Cerqueira
Deputada Estadual (PT)

Betão
Deputado Estadual (PT)

Jean Freire
Deputado Estadual (PT)

Celinho do Sintrocel
Deputado Estadual (PCdoB)

Andréia de Jesus
Deputada Estadual (PT)

Leninha
Deputada Estadual (PT)

Marquinhos Lemos
Deputado Estadual (PT)

Miguel Ângelo
Deputado Federal eleito (PT)

Paulo Guedes
Deputado Federal (PT)

Ana Pimentel
Deputada Federal eleita (PT)

Lohanna
Deputada Estadual eleita (PV)

Leleco Pimentel
Deputado Estadual eleito (PT)

Ricardo Campos
Deputado Estadual eleito (PT)

Bella Gonçalves
Deputada Estadual eleita
(PSOL)

Padre João
Deputado Federal (PT)

Rogério Correia
Deputado Federal (PT)

Odair Cunha
Deputado Federal (PT)

Ulysses Gomes
Deputado Estadual (PT)

Cristiano Silveira
Deputado Estadual (PT)

Professor Cleiton
Deputado Estadual (PV)

Macaé Evaristo
Deputada Estadual eleita
(PT)

Patrus Ananias
Deputado Federal (PT)

Dandara
Deputada Federal eleita (PT)

Célia Xakriabá
Deputada Federal eleita
(PSOL)